

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Lei nº. 6.332 de 01 de Julho de 2014.
Projeto de Lei nº 6.602/2014
Autor: Vereador Marcelo Gouveia.

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Projeto 14 do Loteamento Bariloche, que passa a denominar-se Rua Ernani Bezerra Cavalcante, nesta cidade.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 01 de Julho de 2014.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

CONFERE COM O ORIGINAL
08/08/14
Evandro G. Cordeiro
Coordenador do Diário
Oficial do Município
Mat. 9.1288-3

PUBLICADO NO D.O.M
Em 02/07/14
Evandro G. Cordeiro
Coordenador do Diário Oficial, 9.1288-3

